www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026 | Edição nº 2714 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Chamamento Público 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 207/2026/CM
Data: 21/08/2026
PRORROGA O AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR LUIZ CARLOS DE MEDEIROS, POR MAIS 120 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 508/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **INÊS RODRIGUES LAVINHATI,** Operadora de Controle de Zoonoses, efetiva, matrícula funcional nº 4009, referente ao quinquênio de 29 de junho de 2020 a 28 de junho de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3370/2026, a ser usufruída no período de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, retornando às atividades em 08 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 509/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **RONAN JACQUES REZENDE DELGADO,** Odontólogo, efetivo, matrícula funcional nº 2520, referente ao quinquênio de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2861/2026, a ser usufruída no período de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, retornando às atividades em 08 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 510/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ANDRÉIA LUCIANA DOS SANTOS,** Psicóloga efetiva, matrícula funcional nº 2026, referente ao quinquênio de 02 de dezembro de 2014 a 01 de dezembro de 2019, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 10305/2019, a ser usufruída no período de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, retornando às atividades em 08 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 511/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MARIA DAS GRAÇAS VIANA TOSETTO,** Assistente Social, efetiva, matrícula funcional nº 3962, referente ao quinquênio de 09 de outubro de 2014 a 08 de outubro de 2019, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7173/2019, a ser usufruída no período de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, retornando às atividades em 08 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 512/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **THEREZINHA SCACHETTI INFANGER,** Auxiliar de Limpeza, efetiva, matrícula funcional nº 2751, referente ao quinquênio de 22 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 431/2026, a ser usufruída no período de 10 de junho de 2026 a 08 de agosto de 2026, retornando às atividades em 09 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 514/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **JUNGE TAKAGAKI,** Médico, efetivo, matrícula funcional nº 3390, referente ao quinquênio de 21 de maio de 2017 a 20 de maio de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 11003/2023, a ser usufruída no período de 09 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026, retornando às atividades em 09 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 631/2026 – CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **ROGE BAUDICHON,** portador do RG nº 43.457.380-2SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 652/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS CANDIDO,** portadora do RG nº 34.327.446-2, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 27 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 653/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **MARIA APARECIDA CODEÇO CORDEIRO SILVA,** portadora do RG nº 5710634, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professor de Ensino Básico, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 27 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 654/2026
PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **JULIA RODRIGUES SILVA,** portadora do RG nº 56.825.338-3, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 27 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 655/2026
PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 50 (cinquenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ARIANA DELACORTE,** efetiva, matricula funcional nº 1514 a contar de 05 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 3256/2026, devendo retornar às suas atividades em 25 de julho de 2026.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM28 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 656/2026
PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **EVELLIN ALLINE VITOR,** efetiva, matricula funcional nº 3783 a contar de 01 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 6520/2021, devendo retornar às suas atividades em 01 de julho de 2026.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 681/2026
PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **BRUNO PORTO DOS SANTOS,** Professor de Educação Física, efetivo, matrícula funcional nº 4069, referente ao quinquênio de 26 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 07336/2022, a ser usufruída no período de 27 de julho de 2026 a 25 de agosto de 2026, retornando às atividades em 26 de agosto de 2026.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.
P O R T A R I A N.º 682/2026
PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **REGIANE ADRIANA DE CARVALHO SILVA,** Ajudante de Cozinha, efetivo, matrícula funcional nº 3564, referente ao quinquênio de 17 de outubro de 2017 a 16 de outubro de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9237/2022, a ser usufruída no período de 13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026, retornando às atividades em 12 de agosto de 2026.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 683/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **GILBERTO LEANDRO BUSSO,** Professor de Educação Física, efetivo, matrícula funcional nº 4088, referente ao quinquênio de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3113/2022, a ser usufruída no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, retornando às atividades em 02 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 684/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **SILVANA APARECIDA LEITE PEDROSO,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula funcional nº 2755, referente ao quinquênio de 04 de março de 2020 a 03 de março de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 02755/2025, a ser usufruída no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, retornando às atividades em 02 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 685/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR o afastamento do servidor **JÚLIO CEZAR CORREIA DA SILVA**, portador do RG nº 22.293.730-0 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercício de mandato eletivo de Vereador, nos termos do artigo 233, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.006/1990, em razão da incompatibilidade de horários com o cargo efetivo, a partir de 01 de janeiro de 2027, enquanto perdurar o exercício do mandato eletivo e a incompatibilidade de horários.

II – Durante o período de afastamento, o servidor permanecerá afastado do exercício do cargo efetivo, fazendo jus à remuneração decorrente do mandato eletivo, nos termos da legislação aplicável.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 688/2026

Dispõe sobre a substituição de membro do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Louveira

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, de Fábio Cordeiro Contieri Vicentin do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Executivo, em conformidade com a Lei nº 2.841/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica substituído Fábio Cordeiro Contieri Vicentin, Presidente do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Louveira, passando a integrar o referido Comitê, na condição de Presidente, Eliton Mauro Nachbar, para completar o mandato iniciado em 1º de março de 2025.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 361/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,

em 03 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 689/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o Senhor **ROBERTO JOSÉ SOARES SAMPAIO,** portador do RG nº 55.556.281-5, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Encanador, nível VIII, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 690/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **DAYSE APARECIDA ROSA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 2666, referente ao quinquênio de 02 de julho de 2018 a 01 de julho de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 006455/2023, a ser usufruída no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, retornando às atividades em 02 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 691/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **NIVALDO ERCOLIN,** Escriturário, efetivo, matrícula funcional nº 3871, referente ao quinquênio de 17 de março de 2014 a 16 de março de 2019, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 01196/2020, a ser usufruída no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, retornando às atividades em 02 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 692/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ALESSANDRA CARRIERO,** Escriturária, efetiva, matrícula funcional nº 3229, referente ao quinquênio vencido em 14 de abril de 2018, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5731/2018, a ser usufruída no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, retornando às atividades em 02 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 693/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **LEILA REGINA FUZATO LEODORO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 4100, referente ao quinquênio de 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 07542/2022, a ser usufruída no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, retornando às atividades em 02 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 694/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **NATHALIA RIBEIRO LEONARDI,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 4267, referente ao quinquênio de 19 de dezembro de 2017 a 18 de dezembro de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 03897/2023, a ser usufruída no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, retornando às atividades em 02 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 695/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **FLAVIA MARTINS GOMES,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 3030, referente ao quinquênio de 28 de março de 2016 a 27 de março de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 03086/2020, a ser usufruída no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, retornando às atividades em 02 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 696/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **PAULA ALESSANDRA FELICIO,** Professora de Ensino Básico, efetivo, matrícula funcional nº 4270, referente ao quinquênio de 22 de dezembro de 2017 a 21 de dezembro de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 04218/2023, a ser usufruída no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, retornando às atividades em 02 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 697/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **GRACE ISABELLE DOS SANTOS,** Assistente Social, efetiva, matrícula funcional nº 3915, referente ao quinquênio de 14 de julho de 2019 a 13 de julho de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 01574/2026, a ser usufruída no período de 16 de julho de 2026 a 14 de agosto de 2026, retornando às atividades em 15 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 758/2026

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, organizar e dar publicidade à nova composição do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros do **Conselho Municipal de Educação,** em conformidade com a Lei nº 1.258/97, para o biênio 2026-2028, ficando o mesmo assim constituído:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fernanda Cristina Hamaue Diorio

Suplente: Renata Marcondes Sartorato

Representantes dos Diretores Municipais

Titular: Fabrício Fernandes Vaz da Silva

Suplente: Mirella Pavan de Arruda Leme

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Ensino Fundamental

Titular: Cristiana Fátima Armelin Romantini

Suplente: Vinicius Fernandes de Oliveira

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Educação Infantil

Titular: Wagner Silvestre de Oliveira

Suplente: Gustavo José de Santana

Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Paulo Ricardo Caldo Gilioli

Representantes de Pais de Alunos da Educação Municipal

Titular: Elisângela Segura

Suplente: Aline Cristina Oliveira de Oliveira

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Marta Custódio

Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Neusa Aparecida Rangel

Representante das Escolas Privadas do Município

Titular: Rafaella Vasco Jambeiro Fernandes

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as Portarias anteriores de nomeação ou designação de membros do Conselho Municipal de Educação, em especial as Portarias de nº 393/2025, 934/2025 e 463/2026, bem como, as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE AGOSTO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 20 de agosto de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 069/2026 de Concorrência Eletrônica**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de engenharia e obras destinadas à ampliação, melhoria e adequação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Região do Tabarana, no Município de Louveira/SP, no dia 14 de setembro de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 26 de agosto de 2026. **LUIS ROBERTO FONTES -** Secretário de Água e Esgoto.

.....

Chamamento Público

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DO MÉRITO

A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o resultado da fase de Habilitação referente ao Chamamento Público nº 04, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA, SEJAM PESSOAS FÍSICAS OU REPRESENTADOS POR PESSOA JURÍDICA, PARA EXECUTAR ATIVIDADES OU CRIAR OBRAS ARTÍSTICAS NAS PROGRAMAÇÕES CULTURAIS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA. Após análise da documentação apresentada, esta Comissão decide julgar HABILITADOS os seguintes licitantes: MIGUEL CANDIDO MARTINS – número do documento 2026/PTO704515, segmento: Música, e LOURIVAL RODRIGUES SOARES - número do documento 2026/PTO704518, segmento: Música. Os interessados poderão interpor recurso administrativo no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação do resultado. O recurso deverá ser protocolado na forma prevista neste Edital conforme item 10 do Edital. Louveira, 27 de agosto de 2026 – Israel Lima – Secretário Municipal de Cultura e Eventos.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 076/2024 – Processo nº 3832/2026 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: TURBO SYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por 12 meses – DOS VALORES PRATICADOS NO CONTRATO: Ficam reajustados em 4,52% (IPCA/IBGE - agosto/25 - julho/26, projetado) os valores praticados no contrato, totalizando o importe de R$ 188.136,28 – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes – Assinatura: 13/08/2026.

Louveira, 27 de agosto de 2026. Eliana Briano Melo –

Gestora do Contrato.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 052/2025 – Processo nº 3831/2026 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: SCG SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato original fica renovado por até 12 meses, a partir da data de vigência do presente aditamento – DO VALOR E DO REAJUSTE: Aplica-se ao contrato o reajuste de 4,64%, em razão do reajuste, o valor mensal da locação passa a ser de R$ 4.708,80; consequentemente, o valor global do contrato passa a ser de R$56.505,60, referente a 12 meses – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Caso a Administração Municipal promova contratação com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração do novo contrato, sem qualquer direito a indenização entre as partes – Assinatura: 13/08/2026.

Louveira, 27 de agosto de 2026. Renata Marcondes Sartorato – Gestora do Contrato.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 051/2025 – Processo nº PTO3828/2026 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: ZILDA MARIA RODRIGUES GUIO – DO PRAZO: O prazo do contrato original fica renovado por até 12 meses, a partir da data de vigência do presente aditamento – DO VALOR E DO REAJUSTE: Aplica-se ao contrato o reajuste de aproximadamente 3,86%, em razão do reajuste, o valor mensal da locação passa a ser de R$ 4.673,53. Consequentemente, o valor global do contrato passa a ser de R$ 56.082,36, referente a 12 meses – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Caso a Administração Municipal promova contratação com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração do novo contrato, sem qualquer direito a indenização entre as partes – Assinatura: 10/08/2026.

Louveira, 27 de agosto de 2026. Renata Marcondes Sartorato – Gestora do Contrato.

.....